



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 26/2023

“Visa denominar de Waldomiro
Pavão a Estrada PNG 367”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “WALDOMIRO PAVÃO” a Estrada PNG 367, com largura de faixa de domínio de 12,00m, conforme lei municipal, ligando a rodovia PNG 040 na altura da coordenada **UTM 256879E, 7558070N**, por uma extensão de 3.020 m até a PNG 284, na altura da coordenada **UTM 256289E, 7555276N**, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

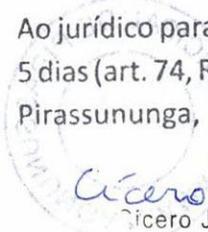
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de Agosto de 2023.


Vitor Naressi Netto
Vereador

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 29 / 08 / 2023.


Cícero J. da Silva
Cícero Justino da Silva
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 11 de 09 de 2023

CJS
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 04 / 09 / 2023.

Cícero J. da Silva
Cícero Justino da Silva
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de 09 de 2023

CJS
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de 09 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavora para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 04 de 09 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 04 de 09 de 2023.

Cícero J. da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei a intenção de denominar a Estrada PNG 367 de Waldomiro Pavão, brasileiro, NATURAL DO BAIRRO CAMPO ALTO, nascido em 15/08/1926, filho de Victório Pavão e Regina Baldim, era morador no Bairro do Roque, casado com Odeth Aparecida Baldin Pavão por 70 anos.

Waldomiro Pavão e sua esposa Odeth Aparecida Baldin Pavão trabalhavam com a agricultura e a pecuária, ficando conhecidos na região por sempre estenderem a mão amiga aos outros produtores da zona rural. Juntos construíram uma família de homens e mulheres que produzem no dia a dia o futuro deste país e desta cidade. Valorizando o homem e a mulher do campo, gerando muitos empregos e dando oportunidade a muitas famílias como exemplos a serem seguidos.

Sendo assim, por ser Waldomiro Pavão, filho de Pirassununga, morador do bairro do Roque, merece uma homenagem.

Pirassununga, 24 de Agosto de 2023.


Vitor Naressi Netto

Vereador



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 – Centro – Cep: 13.630-082 – Fone: 19.3561.2844
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br - E-Mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br



REQUISIÇÃO DE PROTOCOLO ON LINE PARA PROPOSIÇÕES E REGISTRO DE PRIMAZIA

NÚMERO ELETRÔNICO DE REGISTRO:

01173 / 2023 de 17/08/2023 13:24:23.000

Vereador(a) Autor(a) Requisitante: **Vitor Naressi Netto**

Destino:

ASSUNTOS E CONSIDERAÇÕES

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DA ESTRADA PNG 367
PARA WALDOMIRO PAVÃO

DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO PARA VERIFICAR DISPONIBILIDADE JÁ FOI ENVIADO PARA PREFEIRA E JÁ RETORNOU PARA ASSESSORIA DAR PROSSEGUIMENTO

Waldomiro Pavão

Nome do pai: Victório Pavão

Nome da mãe: Regina Baldim

Data de nascimento: 15/08/1926

Nasceu no bairro do campo alto.

No ano de 1951 mudou para o bairro do roque

Foi casado com Odeth Aparecida Baldin Pavão durante 70 anos .

Trabalho com algodão, gado e no fim com plantação de milho e soja.

Ao fim da vida mudou-se para cidade por motivos de saúde.

Vindo a falecer no dia 07/ 01/2020

Anexo:



01173 / 2023

17/08/2023 13:24:23.000

Vitor Naressi Netto



Capa de Processo

Processo: 3202/2023

Data da Abertura: 22/06/2023 09:45:00

Usuário Abertura: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Tipo de Processo: 3 - PROCESSO ELETRÔNICO

Assunto: 219 - OFÍCIO.

Local: 379 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: ***.40.747/-** - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Situação: Arquivado

Observação: 050/2023 - VN - INFORMAÇÕES SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DAS ESTRADAS PNG
356 E 367.

Súmula:



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 22/06/2023 10:22:00

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 3

Documento: REQUERIMENTO INICIAL

Descrição: OFÍCIO 50/2023 - CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of n° 050/2023 - VN

Pirassununga, 21 de junho de 2023

Ilustríssimo Senhor,

Uso do presente para solicitar informações se existe denominação oficial as estradas PNG 356 e 367.

Certo da honrosa atenção, aproveito do ensejo para encaminhar votos de consideração e apreço.


Vitor Navesi Netto
Vereador

Prezado Senhor
CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO
DD Responsável pelo Setor de Patrimônio
Prefeitura Municipal de Pirassununga
Pirassununga - SP

dmal



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 22/06/2023 10:29:59

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: SETOR DE PATRIMÔNIO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: RECEBIDO VIA EMAIL.

SEGUEM OS AUTOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



Tramitação

Data Hora: 23/06/2023 09:39:22

Usuário: 3734 - CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO/ENCARREGADO DO SETOR DE PATRIMÔNIO

Local Origem: SETOR DE PATRIMÔNIO

Local Destino: AGRIMENSURA

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Informamos que nos arquivos deste Setor, as estradas municipais PNG 356 e PNG 367 não possuem denominação oficial.

Assim sendo, solicitamos informar se as referidas estradas estão sendo utilizadas como via de acesso a propriedades rurais e/ou interligação com outras estradas.

Em caso positivo, descrever suas localizações para constar no projeto de Lei.

Conclusos, ao Gabinete do Prefeito.



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 26/06/2023 11:52:00

Usuário: 6136 - AURÉLIO PALAVERI ZAMARO/ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Local: AGRIMENSURA

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 7

Documento: PARECER / DESPACHO / COMUNICADO / HOMOLOGAÇÃO

Descrição: Descrição da PNG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



REF. PRTOCOLO 3202/2023

Ao Setor de Patrimônio

Após buscas neste setor, segue a descrição das PNG solicitada

PNG 367

“ A Estrada Municipal PNG 367, com largura de faixa de domínio de 12,00m, conforme lei municipal, ligando a rodovia PNG 040 na altura da coordenada **UTM 256879E, 7558070N**, por uma extensão de 3.020 m até a PNG 284, na altura da coordenada **UTM 256289E, 7555276N**

PNG 356

“ A Estrada Municipal PNG 356, com largura de faixa de domínio de 12,00m, conforme lei municipal, ligando a rodovia PNG 367 na altura da coordenada **UTM 256274E, 7556706N**, por uma extensão de 925 m até a propriedade particular, na altura da coordenada **UTM 2255548E, 7556526N**

Informo ainda que a demora em atender tal ofício originou-se de buscas aprofundadas em Leis anteriores, e nos mapas das antigas Pis, para retratar situação verdadeira.

Pirassununga, 26/06/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br AURELIO PALAVERI ZAMARO
Data: 26/06/2023 11:52:23 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Agrimensor Aurélio Palaveri Zamaro
CREA 5063020092

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Pirassununga – SP
Fone (19) 3561-5711
obras@pirassununga.sp.gov.br



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 26/06/2023 11:55:08

Usuário: 6136 - AURÉLIO PALAVERI ZAMARO/ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Local Origem: AGRIMENSURA

Local Destino: SETOR DE PATRIMÔNIO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: SEGUE PARECER



Tramitação

Data Hora: 26/06/2023 14:20:26

Usuário: 3734 - CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO/ENCARREGADO DO SETOR DE PATRIMÔNIO

Local Origem: SETOR DE PATRIMÔNIO

Local Destino: GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Aqui por engano tendo em vista a solicitação deste Setor às fls. 05.



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 10/07/2023 11:13:28

Usuário: 5934 - ELIENAI MILENE DENOFRE DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

Local: GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 11

Documento: PARECER / DESPACHO / COMUNICADO / HOMOLOGAÇÃO

Descrição: Despacho do Prefeito determinando o envio de resposta ao ofício da Câmara

Assinatura: Assinado digitalmente em 11/07/2023 10:47 com o Certificado JOSÉ CARLOS MANTOVANI:JOSE CARLOS MANTOVANI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



REF. PROT. N° 3202/23

À SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Encaminho para que seja enviado à Câmara Municipal a resposta ao Ofício nº 50/23-VN, fls. 03, conforme manifestação do Setor de Patrimônio às fls. 05 e do Engenheiro Agrimensor às fls. 07.

Conclusos, encaminhar os autos ao arquivo.

Pirassununga,

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE
CARLOS MANTOVANI,
CPF nº 140.263.828-00
em 11/07/2023 às
10:47:10 (GMT-03:00)



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 10/07/2023 11:19:53

Usuário: 5934 - ELIENAI MILENE DENOFRE DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

Local Origem: GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

Local Destino: PREFEITO - SUBLOCAL

Despacho: TRAMITAÇÃO



Tramitação

Data Hora: 11/07/2023 10:44:43

Usuário: 10158 - JOSÉ CARLOS MANTOVANI/PREFEITO MUNICIPAL

Local Origem: PREFEITO - SUBLOCAL

Local Destino: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Encaminhado para providências.



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 11/07/2023 11:32:17

Usuário: 7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 15

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: e-mail encaminhado para ciência da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal
de PIRASSUNUNGA

Assunto VISUALIZAÇÃO PROTOCOLO 3202/20223
Remetente comunicacao
<comunicacao@pirassununga.sp.gov.br>
Para <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2023-07-11 11:31

Bom Dia!

REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 3202/2023 - of.050/2023-INFORMAÇÕES SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DAS ESTRADAS PNG 356 E 367.

O Protocolo Eletrônico foi respondido e está disponível para sua visualização.

--

Rutiellen Pires
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
comunicacao@pirassununga.sp.gov.br
3565-8016
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 11/07/2023 13:55:01

Usuário: 7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 17

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: confirmação de leitura do e-mail para ciência.

Prefeitura Municipal
de PIRASSUNUNGA

Assunto Confirmação de Leitura (exibida):
VISUALIZAÇÃO PROTOCOLO 3202/20223

Remetente <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para comunicacao
<comunicacao@pirassununga.sp.gov.br>

Data 2023-07-11 13:21

- MDNPart2.txt (305 B)

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>
Assunto: VISUALIZAÇÃO PROTOCOLO 3202/20223
Data: 2023-07-11 11:31

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Final-Recipient: rfc822; secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br
Original-Message-ID: <5349e5b2ec2e388e40284d70011e93a1@pirassununga.sp.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed
Original-Recipient: <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>
Reporting-UA: Roundcube Webmail/1.6.0



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 11/07/2023 13:59:00

Usuário: 7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: ARQUIVO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Após envio de e-mail para ciência da requerente e visualização dos autos, conforme histórico dos sistema, segue para arquivo seguindo despacho de fl. 11.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1165412PV000000015147206

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
WALDOMIRO PAVÃO

CPF

041.054.438-87

MATRÍCULA

116541 01 55 2020 4 00067 150 0016323 13

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado - 93 anos

NATURALIDADE

Pirassununga - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

5.075.044 SSP/SP

ELEITOR

Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Rua Joaquim Silveira Mello, 3743

Bairro: Loteamento Verona

Cidade: Pirassununga - SP

REGINA BALDIM

VICTORIO PAVÃO

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Cinco de janeiro de dois mil e vinte - 23:40h

DIA

05

MÊS

01

ANO

2020

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, Avenida Newton Prado, 1883, Centro, Pirassununga-SP

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Respiratória, Pneumonia

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Pirassununga-SP

DECLARANTE

Daniel Pavão (filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Francisco Gilberto Vasconcelos Monteiro - CRM: 61478

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Nascido em 15/08/1926. Óbito lavrado em 07/01/2020, no livro C - 67, fls. 150, sob o nº 16323. Era casado com ODETH APARECIDA BALDIN PAVÃO, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - PIRASSUNUNGA-SP, livro B- 32, às fls. 34, sob nº 3675, em 25 de outubro de 1952; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Jose Carlos com 66 anos, Jaime com 65 anos, Fatima Aparecida com 62 anos, Vera Lucia com 60 anos, Maria Sueli com 59 anos, Daniel com 55 anos e Maria Margarete com 48 anos de idade; deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais,
Interdições e Tutela da Sede
Lucimara Cristina Schimack Guerra - Oficial Interina
Município e Comarca de Pirassununga - SP
Rua Coronel Franco, nº 1134 - Centro - CEP: 13630-136

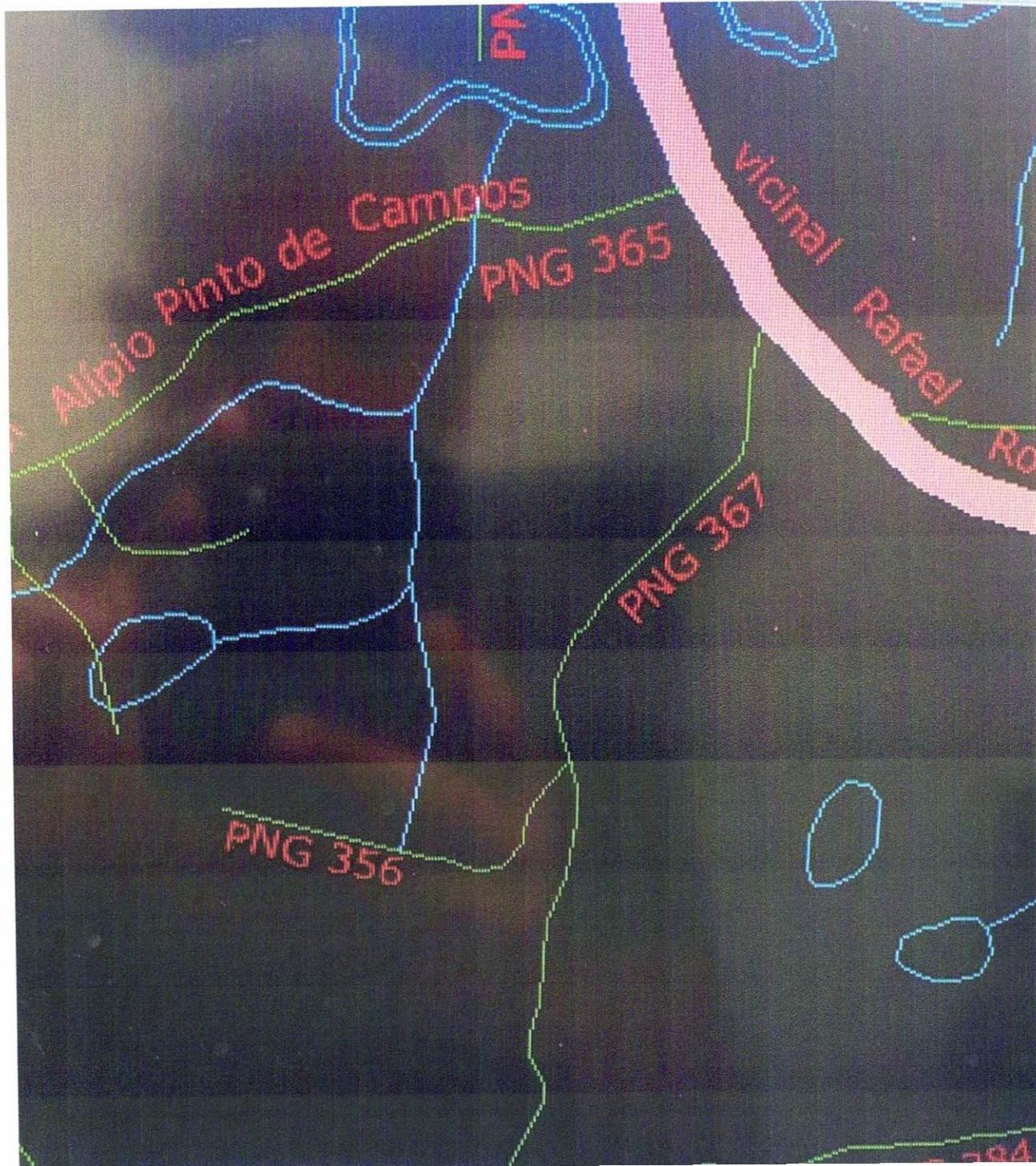
Telefone: (19) 3561-4774
E-mail: registrocivilpirassununga@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pirassununga, 07 de janeiro de 2020.

Lucimara Cristina Schimack Guerra
Oficial Interina

Isenta de custas e emolumentos.

Conferente: Lucimara (3)



Assunto **Projetos de lei para parecer**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2023-08-29 14:25

roundcube



- PL_125_2023.pdf(~2,8 MB)
- PL_126_2023.pdf(~2,9 MB)
- PL_128_2023.pdf(~232 KB)
- PL_129_2023.pdf(~2,5 MB)
- PL_130_2023.pdf(~3,4 MB)
- PL_131_2023.pdf(~1,7 MB)

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Prezado Senhor,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes Projetos:

- **Projeto de Lei nº 125/2023**, de autoria do Vereador Vitor Naressi Netto, **que visa denominar de Odeth Aparecida Baldin Pavão a estrada PNG 356;**
- **Projeto de Lei nº 126/2023**, de autoria do Vereador Vitor Naressi Netto, **que visa denominar de Waldomiro Pavão a estrada PNG 367;**
- **Projeto de Lei nº 128/2023**, de autoria do Vereador Vitor Naressi Netto, **que institui o "Programa Bombeiro nas Escolas" como carga obrigatória no currículo escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências;**
- **Projeto de Lei nº 129/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que autoriza inclusão da nova ação nº 2804 – Ações de Multivacinação no âmbito do Sistema Único de Saúde, na Lei nº 5.799/2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e na Lei nº 5.974/2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 20.133,62;**
- **Projeto de Lei nº 130/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 252.000,00, destinado a atender despesas com a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva e operacionalização dos equipamentos do sistema semaforizado de Pirassununga;**
- **Projeto de Lei nº 131/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 20.509.892,24, destinado a atender despesas de contratação de serviços de terceiros de pessoa jurídica, bem como, combustíveis, complementação do vale-alimentação para os servidores municipais, amortização da dívida, chamamento público para os serviços bancários, festa comemorativa a Piracema 08/12, cestas básicas para assistência social, POA Santa Casa - Recursos Próprios, contrato iluminação pública, contratação de empresa especializada no suporte a frota, contrato THS Saneamento, serviços de recapeamento nas ruas do município, contrapartida para a manutenção Ginásio de Ginástica Olímpica TAC.**

Atenciosamente,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP

Renata Trindade

19.3561-2811





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2888

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI nº 125 e 126 de 2023

AUTORIA: VEREADOR VITOR NARESSI NETTO

EMENTA: PROJETO DE LEI QUE VISA DENOMINAR DE ODETH APARECIDA BALDIN PAVÃO A ESTRADA PNG 256 e PROJETO QUE VISA DENOMINAR DE WALDOMIRO PAVÃO A ESTRADA PNG 367

I. RELATÓRIO

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projetos de lei que visam denominar a PNG 256 e 263 nos termos detalhados em epígrafe.

Nos termos do art. 74 da Resolução nº 165 (regimento interno da Câmara Municipal de Pirassununga), alterada pela Resolução nº 217 de 20 de agosto de 2018, foi determinada a esta consultoria jurídica parecer acerca da legalidade e constitucionalidade da propositura.

Em 29 de agosto do corrente ano, chegou-me o referido Projeto de Lei para emissão de parecer.

É o sucinto relatório. Passo a análise dos fundamentos jurídicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



II. FUNDAMENTAÇÃO

A denominação de vias e logradouros públicos é matéria de competência legislativa municipal, pois trata-se de interesse de relevância local. O art. 30 da Constituição Federal de 1988, elenca a competência legislativa municipal, e dentre eles está em seu inciso I, “legislar sobre assuntos de interesse local”.

Ainda neste sentido o art. 25 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga dispõe sobre as competências da Câmara dos Vereadores, nos seguintes termos:

Art. 25. Cabe a Câmara dos Vereadores, com a sanção do prefeito, dispensada está nos casos do art. 26 dispor sobre todas as matérias de competência do Município especialmente sobre:

(...)

XIV - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos, vedado o uso de nome de pessoas vivas.

Salienta-se ainda que o Projeto de lei de denominação de vias e logradouros deve obedecer ao quanto disposto no art. 2, I, §1º e §2º, da Resolução 150 da Câmara Municipal de Pirassununga, que estabelece critérios para a denominação de vias e logradouros públicos. In verbis:

Art. 2. Serão escolhidos para denominação de próprios, vias e logradouros públicos:

I – Nome de pessoas;

§1º – Na hipótese de se tratar de nome de pessoa deverá ficar comprovado, mediante atestado de óbito ou publicação na imprensa, que se trata de pessoa falecida;

§2º – no caso previsto no inciso I deste artigo, a escolha deve recair em pessoas que tenham prestado serviços revelantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



no projeto de denominação dados biográficos, texto explicativo dos motivos que fundamentem o mérito da proposta.

III. CONCLUSÃO

É fato inerente a competência desta casa legislativa a denominação de logradouros públicos. Neste sentido o projeto de lei ora analisado não apresenta nenhum vício formal ou material. Neste sentido esta procuradoria nada tem a se opor a tramitação regular dos projetos.

É o parecer salvo melhor juízo.

Pirassununga, 30 de agosto de 2023.



DIOGO CANO MONTEBELO
OAB/SP nº 336.440



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 04 de setembro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Na condição de membros da **Comissão de Justiça Legislação e Redação** desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o Projeto de Lei nº 126/2023 e respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente


Dalva Milaré Arruda Lodi
Diretora Legislativa

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

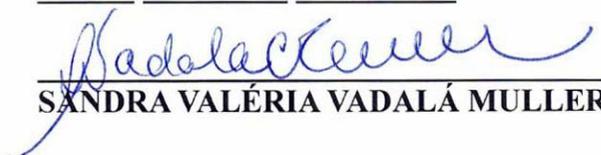
____/____/____



LUCIANA BATISTA

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

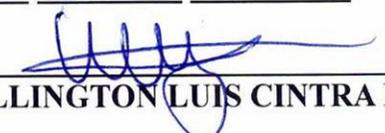
____/____/____



SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

____/____/____



WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 04 de setembro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Na condição de membros da **Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura** desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o Projeto de Lei nº 126/2023 e respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente

Dalva Milaré Arruda Lodi
Diretora Legislativa

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

____/____/____

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

04/09 / 2023

CARLOS LUIZ DE DEUS

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

____/____/____

VITOR NARESSI NETTO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

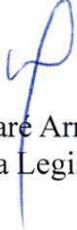


Pirassununga, 04 de setembro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Na condição de membros da **Comissão de Participação Popular** desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o Projeto de Lei nº 126/2023 e respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente


Dalva Milare Arruda Lodi
Diretora Legislativa

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

____/____/____



WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA

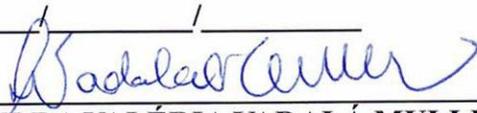
RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

____/____/____


JEFFERSON JOSÉ ALEXANDRE

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

____/____/____


SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

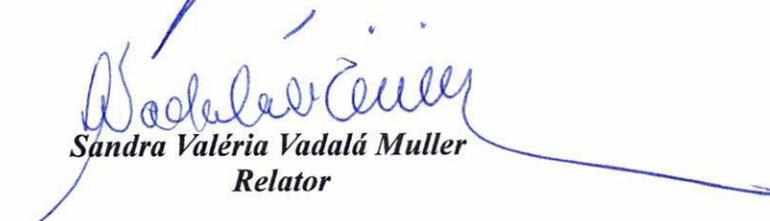
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 126/2023**, de autoria do Vereador Vitor Naressi Netto, **que visa denominar de Waldomiro Pavão a estrada PNG 367**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

04 SET 2023


Luciana Batista - "Luciana do Léssio"
Presidente


Sandra Valéria Vadalá Muller
Relator


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



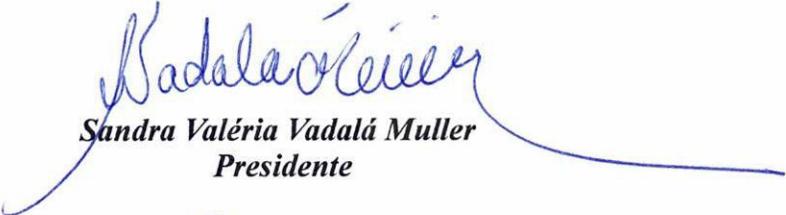
PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 126/2023**, de autoria do Vereador Vitor Naressi Netto, **que visa denominar de Waldomiro Pavão a estrada PNG 367**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

04 SET 2023


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator


Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

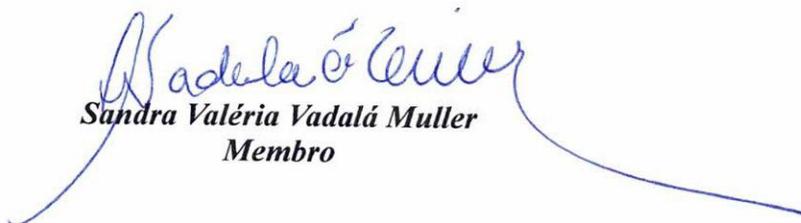
COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 126/2023**, de autoria do Vereador Vitor Naressi Netto, **que visa denominar de Waldomiro Pavão a estrada PNG 367**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 04 SET 2023


Wellington Luís Cintra de Oliveira
Presidente


Jefferson José Alexandre
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 01098/2023-SG

Pirassununga, 19 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposições: Requerimento nº 546/2023, Indicações nºs 473 a 488/2023, Pedidos de Informação nºs 180, 181, 182, 183 e 184/2023 apresentadas em Sessão Ordinária realizada 18 de setembro de 2023.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nº 6123, 6124, 6125, 6126, 6127 e 6128, referentes aos Projetos de Lei nº 103, 125, 126, 122, 123 e 134/2023, e Autógrafo de Lei Complementar nº 201, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2023, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Cícero Justino da Silva
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebi
Pirassununga, 20/09/2023




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6125 PROJETO DE LEI Nº 126/2023

*“Visa denominar de Waldomiro
Pavão a Estrada PNG 367”*

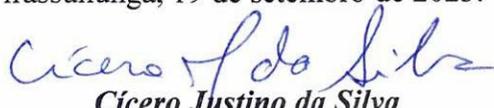
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “WALDOMIRO PAVÃO” a Estrada PNG 367, com largura de faixa de domínio de 12,00m, conforme lei municipal, ligando a rodovia PNG 040 na altura da coordenada UTM 256879E, 7558070N, por uma extensão de 3.020 m até a PNG 284, na altura da coordenada UTM 256289E, 7555276N, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de setembro de 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Junte-se aos respectivos projetos de lei.
Piras. 26/09/2023.

Ofício nº 193/2023


Cícero Justino da Silva
Presidente

Pirassununga, 25 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original da Lei Complementar nº 200/2023 e das Leis Ordinárias nºs 6.200 a 6.204/2023.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.



KAYO HENRIQUE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador
CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 6.204, de 22 de setembro de 2023**, que visa denominar de **Waldomiro Pavão a Estrada PNG 367**, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 126/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 25 de setembro de 2023.

Renata Aparecida Trindade
Assistente Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI N° 6.204, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 -

*“Visa denominar de Waldomiro Pavão
a Estrada PNG 367”*

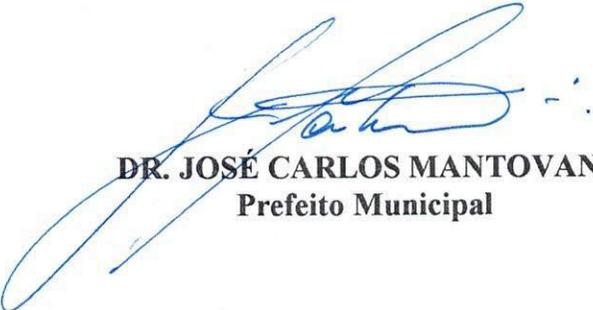
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **“WALDOMIRO PAVÃO”** a Estrada PNG 367, com largura de faixa de domínio de 12,00m, conforme lei municipal, ligando a rodovia PNG 040 na altura da coordenada **UTM 256879E, 7558070N**, por uma extensão de 3.020 m até a PNG 284, na altura da coordenada **UTM 256289E, 7555276N**, neste município.

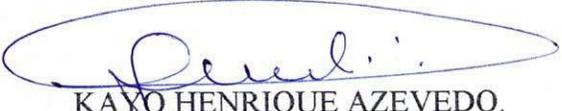
Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de setembro de 2023.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.


KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 122, de 22 de setembro de 2023, da **Lei nº 6.204, de 22 de setembro de 2023, que visa denominar de Waldomiro Pavão a estrada PNG 367**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 126/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 25 de setembro de 2023.

Renata Aparecida Trindade
Assistente Legislativo Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 22 de setembro de 2023 | Ano 10 | Nº 122

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 487/2023 Data de Protocolo: 31/08/2023 CEVS: 353930101-112-000001-1-6 Data de Validade: 21/09/2024 Razão Social: EMPRESA DE ÁGUA MINERAL PIRASSUNUNGA LTDA CNPJ/CPF: 05.799.953/0001-85 Endereço: Sítio CHAPARRAL, S/Nº ZONA RURAL LARANJA AZEDA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-030 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA FERREIRA CPF: 38781750862 Resp. Técnico: RENATO DE CASTRO CAETANO CPF: 19041842861 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04480318 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023.

**Secretaria Municipal
de Administração**

do Município de Pirassununga.
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

LEI Nº 6.204, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

"Visa denominar de Waldomiro Pavão a Estrada PNG 367"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "WALDOMIRO PAVÃO" a Estrada PNG 367, com largura de faixa de domínio de 12,00m, conforme lei municipal, ligando a rodovia PNG 040 na altura da coordenada UTM 256879E, 7558070N, por uma extensão de 3.020 m até a PNG 284, na altura da coordenada UTM 256289E, 7555276N, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de setembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

LEI (S)

LEI Nº 6.203, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

"Visa denominar de Odeth Aparecida Baldin Pavão a Estrada PNG 356"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "ODETH APARECIDA BALDIN PAVÃO" a Estrada PNG 356, com largura de faixa de domínio de 12,00m, conforme lei municipal, ligando a rodovia PNG 367 na altura da coordenada UTM 256274E, 7556706N, por uma extensão de 925 m até a propriedade particular, na altura da coordenada UTM 2255548E, 7556526N, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de setembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 693/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Destituir a servidora Iana Carolina de Lima do rol de servidores à disposição da Justiça Eleitoral, no dia 1º de outubro de 2023, das 7h30 às 17 horas, por ocasião do processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar, de que trata a Portaria nº 671, de 15 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de setembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.